

PROJETO DE LEI Nº 024/2019

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 024/2019, oriundo do Vereador Fernando Tadeu Didier Melo.

EMENTA – Dispõe sobre a denominação de Prédios Públicos.

Art. 1º – A UBS do Bairro Nossa Senhora de Fátima, será denominada de **Maria José da Silva Batista Valdevino**.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 28 de novembro de 2019.

PAULO JOSÉ OLIVEIRA BATISTA
Presidente